



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 116/2022.

(Designa Pregoeiro e equipe de apoio)

O senhor JOSE CARLOS CONTIERO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. Para todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham ser executadas pelo Município durante o exercício de 2022, na modalidade de Pregão, os servidores abaixo descritos.

PREGOEIRO

JOARES RODRIGUES DE PROENCA

RG: 6.448.883-0/PR

CPF: 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CICERO DE LIMA

RG: 6.163.625-0/PR

CPF: 864.265.919-04

MEMBRO

JOAO BATISTA DINIZ

RG: 3.936.564-2/PR

CPF: 467.563.109-68

MEMBRO

DANIELA WILEZELEK SOARES

RG: 6.168.319-4/PR

CPF: 016.590.429-17

MEMBRO

MARLI YTSUKO FUKUSHIMA

RG: 4.133.458-4/PR

CPF: 686.423.429-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 006/2022, de 04/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANA, primeiro de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal